

MANIFESTAÇÃO 1

Questionamento: O ar. 6º da Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, diz que:

Art. 6º - São princípios da Política Nacional de Resíduos:

I – a prevenção e a precaução;

II – o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;

III – a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural e econômica, tecnológica e de saúde pública;

IV – o desenvolvimento sustentável;

V – a ecoeficiência e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais;

VII – a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

X – o direito da sociedade à informação e ao controle social;

Onde estes itens estão contemplados na PPP, poderiam dar exemplos? Por exemplo, onde estão os incentivos às boas práticas, o estudo sócio-ambiental-cultural-econômico-tecnológico comparativo com outros modelos de gestão, o estudo gravimétrico, as metas e os indicadores de desempenho?

Respostas:

Todo o contrato de concessão, por meio de PPP, é baseado em metas objetivas de desempenho, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo. Na primeira minuta do edital disponibilizada desde 15 de outubro de 2021 já se apresentam as metas e os indicadores propostos.

O processo de educação ambiental, o qual prevê ações de educação e conscientização, assim como a aferição da eficácia da parceria serão acompanhados pelo estudo gravimétrico anual. Cabe destacar que o estudo gravimétrico foi incluído nos serviços objeto da concessão devido à participação da sociedade, após o processo da consulta pública, conforme exposto na audiência pública de 26 de novembro de 2021.

O incentivo às boas práticas faz parte do edital elaborado pelos técnicos da Fipe, que possui ampla experiência em projetos similares implantados em outros municípios. Os princípios previstos no art. 6º da Lei 12.305/2010 estão plenamente observados na peça proposta e na peça que oportunamente integrará o futuro certame licitatório.

MANIFESTAÇÃO 2

Questionamento: Secretário Márcio Paulo, qual o valor que retornou à Caixa Econômica Federal / Ministério do Meio Ambiente?

Resposta: Primeiramente, o valor ainda não retornou. Está sendo calculado e corresponde ao montante que não foi utilizado na construção da usina piloto de compostagem. Em torno de R\$ 110.000,00 a 117.000,00.

MANIFESTAÇÃO 3

Questionamento:

- 1) Como será efetuada a inclusão efetiva das cooperativas e catadores? Gostaria de informações detalhadas, por favor. Prazos e metodologia.
- 2) A implantação de Estação de Compostagem está prevista para o 3º ano. Seria importante ações e implantação no 1º ano. É possível adiantar esta demanda?
- 3) Como será o trabalho para o envolvimento dos municípios na fragmentação adequada e destinação adequada?
- 4) Os Resíduos da Construção Civil constituem uma problemática para os municípios no que tange a sua destinação adequada. Como será efetuada a gestão e controle para a destinação adequada dos Resíduos da Construção Civil?

Resposta:

- 1) As cooperativas serão beneficiadas pela entrega dos materiais recicláveis captados pela coleta seletiva nos Postos de Entregas Voluntárias e Ecopontos, além dos resíduos segregados pela futura Concessionária na Unidade de Triagem de Materiais Recicláveis prevista para a Concessão. O prazo máximo para implementação desses investimentos será de três anos.
- 2) A exigência contratual corresponde a uma nova instalação de 1.000 m², o que inviabiliza a implantação no primeiro ano da concessão, porém é importante lembrar que o prazo estabelecido é de estar implantada no máximo até o 3º ano.
- 3) Desde 2017 foi implantado o Recicla Santos, com ações que fizeram com que o índice de reciclagem passasse de 3% para 8%. Todo o processo de educação é contínuo e a proposta é manter e aprimorar o programa.
- 4) Está prevista a implantação de espaço próprio para o processamento desses resíduos, o que hoje não existe. Lembrando que não está se tratando dos grandes geradores que, por força de legislação específica, devem promover a destinação dos seus próprios resíduos. Teremos um investimento expressivo a ser realizado pelo parceiro privado para que seja instituído um espaço adequado para processamento dos resíduos da construção civil.

MANIFESTAÇÃO 4

Questionamento:

Qual a proposta de evolução para solucionar o problema do descarte de resíduos nas áreas das residências subnormais, especialmente nas áreas de palafitas que são responsáveis por grande parte da poluição das praias? Faz-se necessária uma ampla campanha e ação neste ponto!

Pergunta complementar feita oralmente na audiência: o questionamento principal é para a concessionária que deve disponibilizar um processo eficaz para coleta nas palafitas, posicionando contentores em locais adequados para que a população possa levar seus resíduos, estabelecer um processo amplo de conscientização ambiental, fazer o acompanhamento regular, para que a população não jogue seu lixo pela janela do barraco na palafita, vindo parar na praia, impedindo as pessoas de tomar banho de mar na cidade. Um processo de PPP para um contrato de 30 anos e não coloca uma solução para este problema, que é grave e esquecido nos planos de gestão de saneamento, nos índices de saneamento, valores que não são acompanhados e implica em mais 30.000 pessoas da população aproximadamente. Existem soluções, formas e processos que deve ser contemplado no contrato. Precisa ser resolvido, solucionado e avançado. Aproveitou para parabenizar e agradecer pela inclusão do tema compostagem na nova versão do edital, porém torna-se irrisório dentro da necessidade real da compostagem para a população, falando de segregação em três frações, implementar nos 30 anos uma ampla campanha de compostagem para que a população tenha soluções disponíveis para reduzir a geração e a destinação incorreta desses resíduos orgânicos que acabam gerando poluentes e gases de efeito estufa, então um pátio de compostagem para resíduos de feira e de poda é um detalhe, mas o que se deseja é a evolução que já existe no município de Florianópolis, em San Francisco na Califórnia e inúmeros municípios que já fazem a segregação em três frações. Deixa registrado o seu posicionamento, e desejando que sejamos arrojados e audaciosos, buscando soluções que realmente resolvam os problemas de fato. Sobre a educação ambiental, ressalta que é importante desenvolver um programa para toda a população e que seja contínuo, demonstrado através de metas e objetivos de forma clara e transparente.

Respostas: Não se trata só de educação ambiental, mas de ações de fiscalização efetiva. O Município formou recentemente um grupo de 13 membros da Guarda Civil Municipal para atuar nesse sentido junto aos fiscais já em exercício.

Quanto ao questionamento complementar, esclarecemos que na área das palafitas foi realizado de forma exitosa, de setembro a novembro de 2020, trabalho de parceria com a ABREL, onde foram contratados quatro jovens da região que desenvolveram um

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Parceria Público Privada – Serviços de Limpeza
Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos
26/11/2021

conjunto de cabides, com redes de pesca, para depósito do lixo pela população local, evitando o descarte no mangue, que é local de difícil acesso para caminhões de coleta de lixo. Nesse sentido, será lançado edital em janeiro de 2022, para novamente realizar esse trabalho mediante o pagamento de 1.200 bolsas-auxílio.

Na parte de compostagem, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semam) e a Concidadania já tem um trabalho desenvolvido, cuja metodologia desenvolvida será aplicada na usina, inicialmente com as frutas, legumes e verduras oriundas das feiras livres. A implantação do Centro de Compostagem representa um avanço expressivo e, se num primeiro momento nem todos os resíduos que poderiam ser objeto de compostagem no município estarão contemplados, cabe lembrar que sempre poderá ser realizada revisão dos serviços e alteração contratual no decorrer dos 30 anos da concessão. Lembrando que haverá agência responsável pela regulação e fiscalização de todos os serviços objeto da parceria público-privada.

MANIFESTAÇÃO 5

Questionamento: Gostaria de saber qual a expectativa em relação ao prazo de andamento da aprovação da PPP. A Prefeitura Municipal de Santos quer aprovar quando?

Resposta: Com o resultado da consulta pública e dos temas trazidos na segunda audiência pública, a Prefeitura precisará consolidar a versão final da minuta do edital e do contrato. Resta promover a análise jurídica e também orçamentária, em âmbito final antes de que a Comissão Especial e Transitória de Licitação, composta por servidores públicos, possa promover a publicação do edital da concorrência.

MANIFESTAÇÃO 6

Questionamento:

Considero que as respostas recebidas aos questionamentos realizados na 1ª fase desse processo não foram suficientemente esclarecedoras, como devemos fazer para refazer a solicitação para obter respostas mais completas e esclarecedoras?

Respostas:

Durante o período de consulta pública, disponível no sítio da Prefeitura de Santos pelo período de 30 dias, foram recebidas 113 manifestações e todas foram respondidas por e-mail, além de as respostas estarem disponibilizadas no portal www.santos.sp.gov.br/pppresiduos.

MANIFESTAÇÃO 7

Questionamento:

Foi mencionado que a audiência está sendo gravada, portanto solicito a confirmação sobre a disponibilidade de acesso a essa gravação e da audiência anterior, assim como acesso às manifestações que foram realizadas pela sociedade até aqui.

Resposta:

Os arquivos das gravações serão disponibilizados em mídia e estarão anexados no processo administrativo da parceria público-privada, que é público. Assim como na audiência anterior, será elaborada ata por servidor municipal e as duas também integrarão o processo da PPP, garantindo total transparência. As manifestações recebidas durante a primeira audiência e no decorrer da consulta pública, até 14 de novembro de 2021, já estão disponíveis no sítio da Prefeitura (www.santos.sp.gov.br/pppresiduos). Da mesma forma, as questões recebidas na audiência de 26 de novembro de 2021 e respectivas respostas também poderão ser acessadas por meio desse link.

MANIFESTAÇÃO 8

Questionamento:

Como ficarão os carroceiros que não fazem parte de cooperativa e aqueles que se cadastrarem terão que pagar alguma taxa? E por que não foi divulgada à população interessada no assunto que haveria a audiência pública? Pois, pelo que eu saiba, só saiu no site da Prefeitura.

Resposta:

Não haverá cobrança de taxa. Em dezembro será feito recadastramento dos carrinheiros, onde receberão orientações gerais. Participarão representantes das Organizações Não Governamentais (ONGs) locais, que farão explanação sobre como funcionam, propiciando aos carrinheiros a oportunidade de aderirem voluntariamente ao trabalho em qualquer uma delas. Com o recadastramento, os carrinheiros estarão garantidos e legalizados para fazer a coleta dos recicláveis nas ruas determinadas.

Os comunicados para as audiências públicas foram realizados obedecendo às exigências legais, com publicação no Diário Oficial de Santos. No caso da consulta pública, também foi publicada no Diário Oficial de Santos e nos jornais A Tribuna e Folha de São Paulo. Além disso, foram divulgadas no portal e nas redes sociais da Prefeitura para garantir maior alcance.

MANIFESTAÇÃO 9

Questionamento:

Como a população em situação de rua ficará sabendo de todas essas mudanças se não tem acesso às audiências e nem a celular?

Resposta:

A divulgação do recadastramento está sendo feita pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds) e pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) que estão distribuindo panfletos nas áreas onde circulam os carrinheiros, a fim de convocá-los para o recadastramento.

MANIFESTAÇÃO 10

Questionamento (via oral):

1. A Prefeitura teve dois anos de contrato com a Fipe para consolidar o tema e o processo de consulta pública será de 50 a 60 dias, e julga desproporcional.
2. Não foram entregues panfletos que teriam maior comunicação com famílias ou pessoas que não tem acesso aos meios de comunicação formal, como jornais, TV e internet

Resposta:

1. Um dos pontos mais complexos para elaboração de uma parceria público-privada corresponde à modelagem econômica, ou seja, atribuir valor ao que se propõe, diluir esse valor ao longo do tempo, contextualizar e ter a percepção do equilíbrio e da sustentabilidade econômica por todo o período contratual. A Fipe foi contratada sobretudo para isso, trazendo metodologias adequadas para tal. Esse estudo requer tempo e cabe ao Poder Público apresentá-lo oportunamente à sociedade. A elaboração técnica inicial foi disponibilizada à participação social, por meio da consulta pública, para que todos possam efetivamente participar.
2. Devido à complexidade de promover a comunicação a cada uma das pessoas interessadas no tema, são feitos os atos oficiais e a comunicação em larga escala. Os critérios legais foram obedecidos e a divulgação para a sociedade ocorreu pela Imprensa e redes sociais.

MANIFESTAÇÃO 11

Questionamento: Essa PPP vai ter uma Unidade de Recuperação Energética (Incinerador)?

Resposta:

Não há previsão.

MANIFESTAÇÃO 12

Questionamento (via oral, durante audiência em 26/11/2021):

- 1) Vocês citaram a recuperação do aterro da Alemoa. Hoje em dia este aterro está sub judice. Como seria feito isso? Qual o sentido da recuperação deste aterro?
- 2) Existem pessoas que estão dentro do sistema e muitas pessoas não estão. Na última audiência que teve na Câmara eu defendi a instituição de um processo de comunicação de massa. Não basta distribuir panfletos em alguns lugares. Porque não se utilizar a televisão para fazer essas convocações? Talvez fosse necessário fazer uma audiência específica para os catadores, onde eles entre si se comunicam.
- 3) Quero saber se já está incluída meta para aumento da coleta seletiva e para reciclagem de resíduos de compostagem. Isso já devia estar posto como uma diretriz, para que se tenha um aumento ao longo do tempo.
- 4) Bairros ricos e praias de Santos também sofrem com lixo jogado de forma inadequada. Precisa se trabalhar com educação ambiental e conscientização nesses locais também.
- 5) Sobre ações de fiscalização da limpeza no Porto de Santos. Poder público precisa realizar processo de fiscalização em massa.

Resposta:

- 1) Sobre o Aterro da Alemoa, há previsão na minuta do contrato da parceria público-privada que a concessionária será obrigada a promover a recuperação ambiental da área ocupada pela atual Estação de Transbordo. Sobre o futuro daquela localidade existem diversas propostas sendo discutidas em âmbito interno da Prefeitura, mas não há uma definição até o momento. Este tema será melhor discutido pela sociedade num todo. Qualquer atividade que se destine aquele local no futuro, necessariamente, deverá ser precedida de uma recuperação ambiental mínima.
- 2) Os comunicados para as audiências públicas foram realizados obedecendo às exigências legais, com publicação no Diário Oficial de Santos. No caso da consulta pública, também foi publicada no Diário Oficial de Santos e nos jornais A Tribuna e Folha de São Paulo. Além disso, foram divulgadas no portal e nas redes sociais da Prefeitura para garantir maior alcance.
- 3) As metas previstas na minuta do contrato são operacionais e vão ajudar a atingir um plano macro de até 30 anos para ampliação da destinação sustentável dos nossos resíduos, o que é política estratégica do meio ambiente do município. De qualquer forma, nesta Concessão foi prevista a ampliação da quantidade de guarnições para ampliação da coleta seletiva porta a porta e, com essa medida, aumentar a frequência de coleta dos materiais recicláveis.
- 4) Santos é uma cidade próspera com bairros bem estabelecidos, mas há outros que contam com alta vulnerabilidade social. A questão da educação e conscientização ambiental será aprimorada para toda a população. Na audiência pública que aconteceu

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Parceria Público Privada – Serviços de Limpeza
Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos
26/11/2021

na Câmara Municipal de Santos, em 24/11/2021, houve consenso acerca da necessidade de campanhas de massa para conscientização ambiental, o que também está previsto na concessão, onde até R\$ 1.200.000,00 (milhão) por ano serão destinados para desenvolver atividades desse gênero, em parceria com as instituições do terceiro setor da Cidade, sob a coordenação da Secretaria de Meio Ambiente.

5) A fiscalização das intervenções necessárias na faixa de domínio do Porto de Santos é de responsabilidade da **Autoridade Portuária**, por se tratar de área da União.

MANIFESTAÇÃO 13

Questionamento (via oral, durante audiência em 26/11/2021): Alguns anos atrás presenciei turistas passando e arremessando sacos de lixo para o rio, na ponte da Imigrantes. Trabalhei como assessor parlamentar para um vereador que na época realizou uma movimentação contra aplicação de agrotóxico, proibido por lei federal, na área urbana, apresentando por dois anos, como emenda a LDO, a formação de frentes de trabalho por cidadãos em situação de rua para fazer a capinação mecânica. Na ocasião essas emendas foram aprovadas, mas não foram aproveitadas para o PPA e LOA. Foi feita a pergunta sobre a incineração e o Secretário respondeu que não haverá, fiquei aliviado. Estou nesta luta pela geração dos meus netos, que vem acompanhando desde a regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, e já naquela época propostas de venda de incineradores para os prefeitos de importantes cidades, grandes e médias, e que esses incineradores estão sendo abolidos no resto do mundo. Para contrapor a colocação de um eminente ambientalista que diz que as audiências públicas não passam de “muros de lamentação”, trago proposta de encaminhamento para uma PPP específica para os resíduos orgânicos, no bojo deste contrato a separação e a coleta seletiva que estão lá na lei municipal nº 952, e a sua destinação para digestão aeróbia, é o que se faz na Estação da Cidadania, e a digestão anaeróbia, esta através de biodigestores, inclusive gostaria de nessas audiências publica viesse um especialista explicar se de fato os biodigestores funcionam. Tive acesso a um estudo feito a pedido do Ministério do Meio Ambiente, comparando o biodigestor anaeróbio ao incinerador mass burn, este que estava sendo previsto para nossa área continental. Em todos os quesitos o biodigestor superou o incinerador, inclusive na geração de empregos, além das vantagens de recuperação energética de fato. Países avançados estão acabando com a incineração, sendo que eles produzem cinco vezes mais resíduos orgânicos do que o Brasil, e esses resíduos não são adequados para serem incinerados. Resíduos orgânicos dentro de uma câmara de incineração aumentam a produção dioxina e furanos que são as substâncias mais letais produzidas pelo homem. Por isso reforço o pedido para criação de uma PPP específica para os resíduos orgânicos, com destinação para compostagem aeróbia e anaeróbia,

esta através de biodigestores urbanos.

Resposta: Não há no edital nenhuma referência a tecnologia de incineradores. Os métodos construtivos tecnológicos serão oferecidos nas propostas técnicas das empresas licitantes para a Prefeitura. A realização de parcerias público-privada com objeto diluído torna muito difícil sua concretização. O somatório de valores faz com que tenhamos uma parceria consistente, pois há necessidade de ter bastante valor agregado para gerar valor de investimento, ao passo que se for diluído em vários contratos distintos não há concentração desse volume de recurso.

MANIFESTAÇÃO 14

Questionamento:

Será possível levar resíduos orgânicos domésticos nesses ecopontos?

Resposta: Não. Somente resíduos potencialmente reaproveitáveis tais como materiais recicláveis, entulhos em pequena monta, móveis inutilizados etc.

MANIFESTAÇÃO 15

Questionamento:

1. Não foi mostrado o cenário da estrutura de gestão atual do setor público. Está prevista sua melhora após a concessão? A estrutura pública é a responsável pelo planejamento.
2. O Plano Municipal de Saneamento em vigor, elaborado em 2011, mostrou as deficiências na gestão municipal de saneamento e nada foi feito desde então para atender o preconizado no plano. A Fipe não viu isso?
3. Como fazer a modelagem sem um simples estudo gravimétrico atualizado?

Resposta:

1. No momento está em análise o futuro contrato de concessão com um parceiro privado. Ainda não se faz presente discussão sobre a estrutura pública. Colaborações quanto à estrutura da administração pública devem ser feitas em momento oportuno.
2. O município de Santos precisa evoluir em alguns aspectos, mas é importante frisar as evoluções já ocorridas. O Centro de Liderança Pública – CLP que faz aferições sobre a gestão pública em geral, promoveu o ranqueamento, mediante estudo técnico elaborado em todos os municípios brasileiros acima de 80.000 pessoas, onde Santos conta com os melhores indicadores de saneamento. O objetivo da parceria público-privada em análise é justamente acelerar outros avanços, sem desprestigiar aquilo que já foi superado.
3. Para consolidação da atual proposta foram considerados os estudos

gravimétricos existentes. A incorporação do estudo gravimétrico anual ao objeto da concessão representa um avanço e será sempre compartilhado com a sociedade, para que possa acompanhar a execução do contrato.

MANIFESTAÇÃO 16

Questionamento:

Quanto aos resíduos orgânicos domésticos, dos shoppings e restaurantes, será possível levar até os ecopontos ou haver uma coleta seletiva deles por parte da prefeitura? Cada pessoa produz uma média de 1/2 kg de resíduo orgânico por dia. Seria muito bom essa implementação também. Parece que haverá bastante recurso financeiro e iniciar também essa compostagem seria muito importante.

Resposta: Os ecopontos não tem essa amplitude de destinação geral dos resíduos, serão uma outra alternativa para a população fazer a correta destinação dos resíduos recicláveis e também serão ambientes propícios para realizar educação e conscientização ambiental, com atividades nesses locais. A coleta residencial e empresarial será mantida da forma como é realizada atualmente. Resumindo, manutenção dos serviços de coleta e ampliação de serviços com a disponibilidade dos ecopontos que serão pontos voluntários de adesão à população.

MANIFESTAÇÃO 17

Questionamento: Uma dúvida, o caminhão do Recicla Santos não é mais compactador e sim modelo gaiola?

Resposta: Com o contrato de concessão, a partir da parceria público-privada, passará a ser caminhão gaiola, visando a maior preservação dos resíduos recicláveis.

MANIFESTAÇÃO 18

Questionamento:

Márcio Paulo, explique como funcionará o projeto de compostagem da comunidade da Ilha Diana e por quê ele não pode ser estendido para toda a cidade.

Resposta:

Primeiramente, essa questão foge do objeto da discussão da parceria público-privada. O projeto para Ilha Diana faz uso de minhocas, focado em frutas, legumes e vegetais.

MANIFESTAÇÃO 19

Questionamento: Tem alguma forma de fracionar este edital?

Resposta:

Esta estratégia não é indicada. A lógica de um contrato de parceria público-privada é inversa, com o acúmulo de serviços e atividades a serem prestadas, gerando recursos para prover outros investimentos do ponto de vista estrutural. A estratégia é congrega diversos serviços em um único contrato para ter maiores condições de prover investimentos onde se faz necessário.

MANIFESTAÇÃO 20

Questionamento:

Por que insistir no catamarã? Não resolve problema, tenta remediar em vez de prevenir, gasta diesel e dinheiro público escasso.

Resposta:

Uma grande ação de educação e conscientização ambiental é necessária. No entanto, até isso acontecer, as pessoas continuam poluindo e o poder público precisa promover a coleta desses resíduos. Vale destacar também que há resíduos provenientes de outras cidades no entorno.

MANIFESTAÇÃO 21

Questionamento: Gostaria de saber sobre ações e campanhas no verão onde a população aumenta muito. E também sobre boias contentoras de resíduos em pontos estratégicos no mar evitando contribuição difusa de resíduo.

Resposta:

Primeiramente, essa questão não é objeto da discussão da parceria público-privada, mas as operações de verão são realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente (Semam) há mais de 20 anos e serão realizadas também nesta temporada (2021-2022) - somente não ocorreram nos últimos dois anos devido à pandemia. Quanto às barreiras de retenção flutuante, existem projetos em estudo nesse sentido.

MANIFESTAÇÃO 22

Questionamento:

1) A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) implica a

contratação prioritária de cooperativas de catadores no processo envolvendo a coleta e separação dos recicláveis, incluindo também a participação dos catadores nos processos de educação ambiental. Então, por que esta PPP não está contemplando a inclusão dos catadores nestes processos?

- 2) Com relação à compostagem, a inclusão no edital de um pátio para os resíduos das feiras-livres e de podas é uma boa notícia, mas não é suficiente, aliás, pensar em 30 anos sem um amplo processo voltado amplamente para toda a população, para segregação em 3 frações?
- 3) De uma forma geral o processo carece muito de especificações, se faz necessário especificar com exatidão metas, objetivos, critérios de medição dos resultados em todos os tópicos. Por exemplo, no âmbito da Educação Ambiental como será especificada a ampla campanha de conscientização contínua e a medição da evolução no decorrer dos 30 anos?

Respostas:

- 1) A futura Concessionária deverá implantar a Usina de Triagem de Recicláveis, Ecopontos e outros dispositivos para fomentar a reintegração ambiental. Para tanto, desde que os atuais catadores estejam interessados em se tornar colaboradores sob as regras da CLT, terão prioridade na contratação.
- 2) O Edital prevê a revisão ordinária a cada 05 (cinco) anos de Concessão. Em momento conveniente, e desde que comprovada a viabilidade técnica e econômica, poderá ser ajustado o modelo operacional inicialmente previsto.
- 3) A Concessionária será obrigada a fornecer apoio técnico e econômico para a Secretaria de Meio Ambiente (Semam) tomar as decisões para planejamento das ações da Educação Ambiental.

MANIFESTAÇÃO 23

Questionamento:

Como vai ser tratado o reciclador (carrinheiro)?

Resposta: Não será afetado pela PPP. Quando da concretização dos investimentos previstos, poderá se tornar um colaborador da Concessionária, desde que se enquadre nas regras da CLT.

MANIFESTAÇÃO 24

Questionamento:

- 1) Parceria Público-Privada – que público é esse se nem a sociedade, nem as cooperativas, foram chamadas ao diálogo para a sua construção?
- 2) Como fazer uma PPP sem antes fazer a revisão do Plano Municipal de

Resíduos Sólidos e do Plano de Saneamento, que inclui os Resíduos Sólidos? A PPP não tem que atender a necessidade e a realidade do Município? Onde está o diagnóstico prévio, atualizado, previsto em Lei?

- 3) Por que a pressa em aprovar uma PPP sem esperar a revisão do Plano Municipal de Saneamento, que inclui os resíduos sólidos, sem fazer a revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, defasado há 10 anos, e sem o devido diálogo com a sociedade? Por que inverter a lógica administrativa e de gestão pública, e propor uma solução antes de se diagnosticar o problema nas suas dimensões social, ambiental e econômica? Ainda mais por se tratar de uma PPP no valor de R\$ 8 bilhões, para os próximos 30 ou 35 anos, não é essencial não pular etapas e construir um modelo junto com a sociedade e com os Conselhos Municipais?
- 4) Muito boa a parte que trata de uma unidade para o aproveitamento e a reciclagem dos Resíduos da Construção Civil. Mas por que isso não foi feito até hoje? Essa não é uma obrigação das construtoras e empreiteiras que são as grandes geradoras desses resíduos? Incluir isso na PPP não é transferir para a sociedade uma obrigação que é desses grandes geradores?
- 5) O art. 9º da Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, diz que: Art. 9º - Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Onde esta prioridade é contemplada na PPP?

Resposta:

- 1) A legislação determina que seja realizada uma audiência pública e já foram promovidas duas audiências públicas para a apresentação do projeto da PPP, além da disponibilização das minutas de edital e contrato para consulta pública por período de 30 dias.
- 2) e 3) O Plano Municipal de Saneamento encontra-se em fase de conclusão de sua atualização.
- 4) O grande gerador é responsável pela disposição final dos resíduos gerados. A unidade de processamento de Resíduos da Construção Civil será implantada para atender os resíduos entregues nos Ecopontos pelos pequenos geradores.
- 5) As duas primeiras ações da ordem de prioridades são diretamente relacionadas aos geradores. Portanto a Educação Ambiental terá papel fundamental para atingir as metas previstas. Quanto as demais ações, a futura Concessionária irá promover os investimentos para promover maior reintegração ambiental dos resíduos potencialmente recicláveis.